



A **Rede de Valorização da Diversidade**, criada pela Portaria Normativa nº 9270/2020, por meio de seus Coordenadores, Secretária e demais integrantes, em respeito ao que dispõe o artigo 4º da sua Portaria instituidora, tem a honra de apresentar a Vossa Excelência, após ampla discussão democrática, o seu **Plano de Trabalho de 2022**.

Seguem os fundamentos jurídicos do Plano de Trabalho:

- *Constituição Federal*
- *Declaração Universal dos Direitos Humanos*
- *Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos*
- *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*
- *Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial*
- *Convenção Americana de Direitos Humanos*
- *Princípios de Yogyakarta*
- *Regras de Bangkok*
- *Regras de Nelson Mandela*
- *Regras de Tóquio*

O Plano de Trabalho, ainda, como não poderia deixar de ser, teve como objetivo principal ao ser estabelecido, a efetivação da



Declaração dos 10 Compromissos Institucionais em Defesa dos Direitos Humanos das Populações LGBTQI+, da qual o Ministério Público do Estado de São Paulo é signatário, a saber:

- 1 - Comprometer-se com o respeito e com a promoção dos direitos LGBTQI+;*
- 2 - Promover igualdade de oportunidades e tratamento justo às pessoas LGBTQI+;*
- 3 - Eliminar discriminação e promover ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTQI+;*
- 4 - Sensibilizar e educar para o respeito aos direitos LGBTQI+;*
- 5 - Apoiar as pessoas LGBTQI+, estimular e apoiar a criação de grupos de afinidade LGBTQI+;*
- 6 - Promover o respeito aos direitos LGBTQI+ na comunicação interna e externa;*
- 7 - Observar, na gestão de pessoas, as realidades específicas do segmento LGBTQI+, suas perspectivas e demandas;*
- 8 - Promover o respeito aos direitos LGBTQI+ no atendimento ao público e no relacionamento com integrantes de outras instituições;*
- 9 - Prevenir violações aos direitos LGBTQI+ e estabelecer mecanismos internos de denúncia de qualquer forma de discriminação por gênero ou orientação sexual, eficazes e apropriados, inclusive assegurado o sigilo da fonte;*
- 10 - Atuar na esfera pública em defesa dos direitos LGBTQI+, divulgando políticas institucionais, elaborando, incentivando ou apoiando campanhas que promovam direitos LGBTQI+ e das pessoas vivendo com HIV/aids, e dando visibilidade ao tema.*

Por fim, baseou-se na experiência de execução do Plano de Trabalho de 2021, com as adaptações e aprofundamentos que soaram necessários.

PLANO DE TRABALHO DA REDE PARA O ANO DE 2022



I -OBJETIVOS:

A partir das escutas que foram feitas no ano de 2021, de representantes da comunidade LGBTQIA+, foi deliberado, pelo grupo, que duas “letras” mereceriam especial atenção nesse ano de 2022: população trans e população intersexo.

Segue, assim, um Plano de Trabalho visando maior concretude e aprofundamento em alguns grupos específicos que, ao serem mais bem tutelados, com fomento de políticas públicas e institucionais, automaticamente, e em efeito cascata, acabam por melhorar a proteção de toda a comunidade LGBTQIA+.

Assim, sem prejuízo de objetivos e metas que atendam toda a população LGBTQIA+, será dado especial enfoque a esses dois grupos que evidenciaram vulnerabilidades nas políticas públicas protetivas e que trazem complexidades de natureza transversal a serem enfrentadas.

Em resumo, nosso objetivo seria: aprimorar a atuação do Ministério Público incentivando uma gestão com estruturas de acolhimento e denúncia, capacitação de seus integrantes e estratégia de comunicação com a sociedade civil que vise a entender e respeitar a diversidade e superar tratamentos discriminatórios e revitimizantes, com especial ênfase à população transgênero e intersexo.



As metas e ações seguem se subdividindo em eixos: formação, comunicação e gestão interna.

II - METAS e AÇÕES

1- Formação:

a) *Sugestões de cursos e eventos junto ao CAO e/ou ESMP.*

- Priorizar formas diferentes de comunicação com a classe privilegiando um enfoque transversal e em conjunto com o CAO CRIM, envolvendo colegas de diferentes áreas de atuação e tendo o Plano Geral de Atuação como radar de atuação integrada voltada para resolução de casos concretos.

b) *Reuniões com a participação de convidados externos, para qualificação dos integrantes da rede.*

Escutas serão entre 9h e 10h30, antes de todas as reuniões ordinárias, com início no mês de março.

- **Março** – A transfobia no ambiente escolar.



- **Abril** – A saúde da população trans (saúde mental e cirurgias de transgenitalização e hormonioterapias). Rede Pública especializada no atendimento da população trans (SUAS, SUS, Educação). Planos de saúde.
- **Maio** – A população trans em situação de rua e prostituída
Entidades de abrigo – Casa Florescer, Casa Chama/pesquisadores sobre o tema
- **Junho** – Sistema carcerário e população trans. Políticas Públicas de Segurança Pública e Justiça.
- **Julho** – Nome social e retificação de nome. A criança trans.
- **Agosto** – Inserção da pessoa trans no mercado de trabalho.
- **Setembro** – A violência contra a pessoa trans.
- **Outubro** – A pessoa trans negra e PCD.
- **Novembro** – Pessoa intersexo
- **Dezembro** – Pessoa intersexo

2- Comunicação:

- a) Boletim (com foco na pessoa trans e intersexo).
- b) Sugestão de posts, vídeos e cards de instagram do @caocivelmpsp ou @mpspoficial à Assessoria de Comunicação.
- c) Alimentação, manutenção e atualização da página da rede.

3- Gestão interna:

- a) Reflexão sobre forma e espaço de acolhida (grupo de afinidade) para pessoas não heterossexuais e não cisgêneras.



b) Reflexão sobre criação de ouvidoria/canal, para recebimento de denúncia/reclamação sobre discriminação e homotransfobia dentro da instituição.

- Acompanhamento do Projeto aMPara e do canal de assédio sexual, com o objetivo de estudar sobre a possibilidade de sua ampliação para abranger questões envolvendo discriminação e lgbtfobia.
- Conversar com a Rede de Combate ao Racismo sobre a possibilidade de construção de ouvidoria/canal conjunto.

c) Estudo sobre a possibilidade, o interesse e a forma de realização de censo/pesquisa com a identificação de gênero e/ou orientação sexual de integrantes do MPSP.

- Mapeamento de censos em outras instituições públicas e privadas.
- Acompanhamento de Projeto de Lei sobre a temática.
- Acompanhamento das discussões sobre o censo racial na RER.

d) Problematização da quantidade de PJs com atribuição cível e criminal na temática.

- Mapeamento da quantidade PJs no Estado de SP que sequer possuem atribuição na área de DH IS.
- Mapeamento das PJs que são especializadas.
- Mapeamento das Promotorias em que a temática está dividida entre vários Promotores de Justiça.

e) Realização de ações visando estimular o ingresso e a participação na Rede da Diversidade.



f) Problemática de cotas para pessoas trans nas empresas contratadas pelo MPSP.

QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA

I - OBJETIVOS

Aprimorar a atuação do Ministério Público na atividade-fim, tanto na seara cível quanto na seara penal, visando entender e respeitar a diversidade e superar tratamentos discriminatórios e revitimizantes.

II - METAS

Qualificação da atuação jurídica:

a) Efetivação e qualificação da responsabilização penal por crime de racismo por LGBTFOBIA pelos colegas. (Discussão de nota técnica sobre a aplicação da decisão da ADO 26 com o CAO Crim, aprofundamento do NUIPA GECRADI, fortalecimento e expansão do GECRADI, letramento dos integrantes do MPSP sobre o tema).



b) Levantamento de Leis Municipais de conteúdo discriminatório inconstitucionais para submissão à Assessoria Jurídica.

c) Posicionamento do Ministério Público sobre a necessidade de especialização de Vara para processar e julgar crimes motivados por intolerância.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Mário Augusto Vicente Malaquias

Procurador de Justiça

Secretário Especial de Políticas Cíveis

Coordenador do CAO Cível e de Tutela Coletiva

Coordenador da Rede de Valorização da Diversidade

Isabella Ripoli Martins

Procuradora de Justiça

Coordenadora do Subcomitê de Gênero e Diversidade

Coordenadora da Rede de Valorização da Diversidade



Cristiane Corrêa de Souza Hillal

Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Inclusão Social do CAO Cível e de Tutela Coletiva

Secretária da Rede de Valorização da Diversidade



Anexo I

CALENDÁRIO

25 DE JANEIRO: Dia Nacional Da Visibilidade Das Pessoas Travestis e Trans.

(publicação e evento)

15 DE MAIO: Dia Internacional da Família e Dia das Mães.

(publicação no instagram)

17 DE MAIO: Dia Internacional contra a homofobia

Realização do vídeo.

25 DE MAIO: Dia Nacional da Adoção

Uma postagem no instagram:

*No Brasil, o Dia Nacional da Adoção foi oficializado a partir da **Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002**. Esta lei instituiu o 25 de maio como data oficial de celebração do Dia da Adoção no país.*

Lembrar que casais homoafetivos também têm direito de adotar.

14 DE JUNHO: Dia Mundial do Doador de Sangue:

O objetivo desta data é homenagear a todos os doadores de sangue e conscientizar os não-doadores sobre a importância deste ato, que é responsável pela salvação de milhares de vida.

E em maio de 2020, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a possibilidade de doação de sangue e declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e da Resolução RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



28 DE JUNHO - DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTI

(publicação no Instagram, evento na ESMP e edição especial de Boletim de Rede em conjunto com o CAO).

12 DE AGOSTO: DIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Ressaltar que direitos LGBT são direitos humanos.

29 DE AGOSTO: DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA

O Dia Nacional da Visibilidade Lésbica é comemorado anualmente em 29 de agosto no Brasil. A criação desta data tem como principal objetivo focar na luta pelo combate à lesbofobia, ou seja, o preconceito contra mulheres lésbicas.

Esta data foi criada em 1996, durante a realização do 1º Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE), organizado pelo Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro (COLERJ).

SETEMBRO AMARELO:

Falar de suicídio e pessoas LGBT.

23 DE SETEMBRO– Dia da Visibilidade Bissexual

(publicação no Instagram acerca da visibilidade bissexual)

01 DE OUTUBRO: Dia Nacional do Idoso

- Mencionar a existência de idosos LGBT, vida sexual, solidão e saúde mental (suicídio).

12 DE OUTUBRO – Dia das crianças

- Lembrar da importância do acolhimento e da evasão escolar em razão da discriminação.

26 DE OUTUBRO – Dia da Visibilidade Intersexual

(publicação no Instagram)

01 DE DEZEMBRO - Dia Internacional da Luta contra a AIDS



A data tem o objetivo de conscientizar a população sobre uma das doenças que mais mata no mundo: a AIDS.

Não apenas informar as pessoas sobre os sintomas, perigos e formas de se prevenir da doença, o Dia Mundial de Luta contra a AIDS também tem a função de auxiliar no combate contra o preconceito sofrido por as pessoas que vivem com HIV/Aids.

O Dia Mundial de Luta contra a AIDS foi criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU), em uma Assembleia realizada em outubro de 1987.

10 DE DEZEMBRO – Dia da Declaração Internacional dos Direitos Humanos

Ressaltar, novamente, que direitos LGBT são direitos humanos.